DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 · Ano 2026 · Edição nº 98

www.mairinque.sp.gov.br

GCM APREENDE DUAS MOTOCICLETAS IRREGULARES DURANTE PATRULHAMENTO EM MAIRINQUE



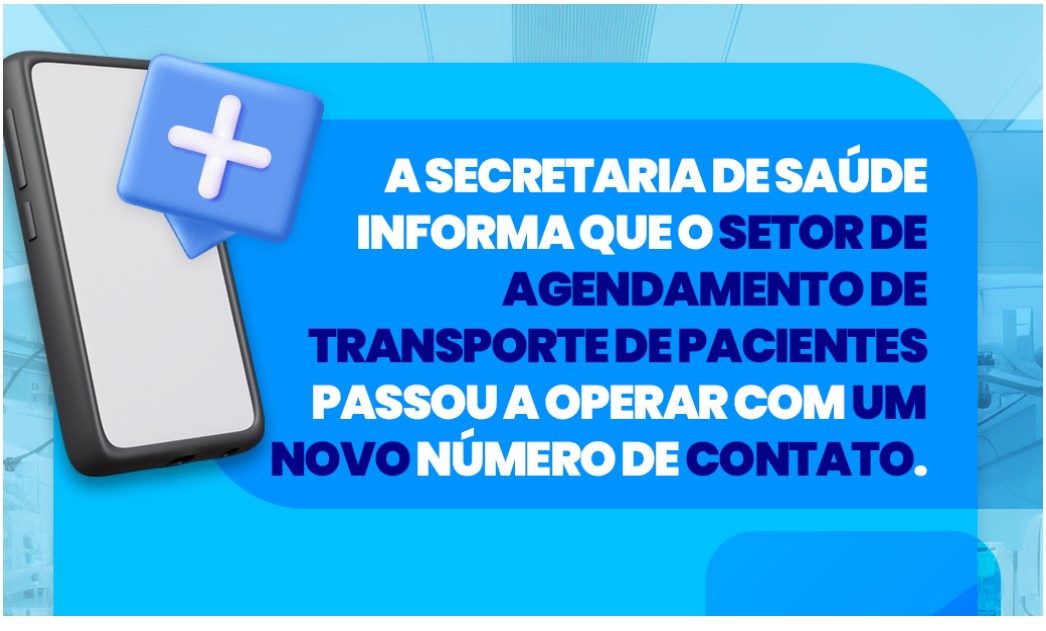
Ocorrências foram registradas na segunda-feira (12) e na terça-feira (13)

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Mairinque realizou a apreensão de duas motocicletas irregulares durante ações de patrulhamento preventivo.

A primeira ocorrência foi registrada na segunda-feira (12), após o COI – Centro de Operações Integradas identificar, por meio do monitoramento, uma motocicleta ocupada por três pessoas, sendo conduzida de forma irregular. Em patrulhamento, a equipe localizou o veículo e realizou a abordagem.

SECRETARIA DE SAÚDE PASSA A OPERAR COM NOVO CONTATO PARA AGENDAMENTO DE TRANSPORTE EM MAIRINQUE

Contato é destinado ao transporte para consultas, exames e procedimentos



A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Saúde, passa a operar com novo número de contato do Setor de Agendamento de Transporte. O serviço, destinado ao transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos, passa a atender pelo novo número (11) 97867-4205.

A atualização do contato tem como objetivo facilitar a comunicação com a população e garantir mais agilidade no atendimento aos munícipes que utilizam o serviço de transporte

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 · Ano 2026 · Edição nº 98

www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 5
Atos Oficiais 5
Decretos 5
Portarias 5

GCM APREENDE DUAS MOTOCICLETAS IRREGULARES DURANTE PATRULHAMENTO EM MAIRINQUE



Ocorrências foram registradas na segunda-feira (12) e na terça-feira (13)

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Mairinque realizou a apreensão de duas motocicletas irregulares durante ações de patrulhamento preventivo.

A primeira ocorrência foi registrada na segunda-feira (12), após o COI – Centro de Operações Integradas identificar, por meio do monitoramento, uma motocicleta ocupada por três pessoas, sendo conduzida de forma irregular. Em patrulhamento, a equipe localizou o veículo e realizou a abordagem.

Em outra ocorrência, na terça-feira (13), durante patrulhamento de rotina, a equipe flagrou uma motocicleta realizando manobras perigosas. Após acompanhamento, foi feita a abordagem.

Nas verificações, foi constatado que as motocicletas não possuíam placa nem sinais de identificação, como chassi ou número de motor, o que impossibilitou a identificação dos veículos. Diante das irregularidades, os veículos foram apreendidos.

Os responsáveis foram conduzidos para os procedimentos legais. A Guarda Civil Municipal segue reforçando o patrulhamento e as ações preventivas, com foco na segurança da população e na ordem no trânsito.

SECRETARIA DE SAÚDE PASSA A OPERAR COM NOVO CONTATO PARA AGENDAMENTO DE TRANSPORTE EM MAIRINQUE



Contato é destinado ao transporte para consultas, exames e procedimentos

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Saúde, passa a operar com novo número de contato do Setor de Agendamento de Transporte. O serviço, destinado ao transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos, passa a atender pelo novo número (11) 97867-4205.

A atualização do contato tem como objetivo facilitar a comunicação com a população e garantir mais agilidade no atendimento aos munícipes que utilizam o serviço de transporte da Saúde.

A Secretaria orienta que os usuários atualizem o número em seus contatos e utilizem exclusivamente o novo telefone para realizar os agendamentos.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.494, de 09 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, SUA FINALIDADE, COMPOSIÇÃO E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em observância à Lei Federal nº 12.608/2012,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil do Município de Mairinque, integrante da estrutura organizacional da Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa Civil, com a finalidade de articular ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a riscos e desastres, em consonância com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil tem por objetivos:

I – promover a participação da comunidade nas ações de proteção e defesa civil;

II – identificar vulnerabilidades e riscos locais;

III – apoiar a elaboração de planos comunitários de prevenção e resposta;

IV – fomentar a capacitação de voluntários locais;

V – articular-se com órgãos públicos, entidades civis e demais instâncias do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º O Núcleo será composto por representantes de:

I – Coordenadoria/Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito de Mobilidade Urbana;

II – representantes de associações de bairro;

III – representantes de organizações da sociedade civil;

IV – voluntários treinados em defesa civil;

V – demais membros designados pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

§ 1º A participação no Núcleo será considerada de caráter voluntário, sem vínculo funcional ou remuneratório.

§ 2º Os membros serão designados por ato do Coordenador/Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único - Todos membros deverão assinar termo de adesão de serviço voluntário, que será arquivado em pasta própria, no Departamento de Defesa Civil de Mairinque.

Art. 4º Compete ao Núcleo, entre outras:

I – colaborar com a identificação de áreas de risco e proposição de medidas preventivas;

II – apoiar campanhas educativas e programas de capacitação comunitária;

III – participar de simulados e ações de resposta em articulação com a Defesa Civil Municipal;

IV – propor recomendações ao Poder Público para melhoria de ações de mitigação de riscos.

Art. 5º As ações do Núcleo deverão observar diretrizes, planos e protocolos definidos pelo Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e integrar, sempre que necessário, instâncias estaduais e federais de resposta e assistência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Registrado e Publicado na Prefeitura em 09/01/2026.

LINEU ALBERTO DA SILVA

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

Proc. 10263/2025

.....

D E C R E T O Nº 7.495, de 13 de janeiro de 2026.

ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM, ESTABELECIDA PELA LEI Nº 2.684/2006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 2684/2006, bem como à vista das informações constantes do Processo 5477/2005,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica atualizado para o exercício de 2026, o valor da Unidade Fiscal Municipal, estabelecida pela Lei Municipal nº 2.684/2006, de 21 de dezembro de 2006, que segundo a variação acumulada do INPC, passa a ser de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, **13 de janeiro de 2026.**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 13/01/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 5477/2005

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 01 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, à vista do Memorando nº 185/2026, de 23/12/2025,

R E S O L V E: -

DESIGNAR o **Sr. Anderson Luiz Bruno,** CPF. ***257838****,** Secretário de Esportes e Lazer, e o **Engº Wilson José Cândido**, CPF. ***031408**, Engenheiro Civil, CREA/SP 2619008697, devidamente habilitados na Prefeitura, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado/Secretaria de Esportes/Programa 100% Esportes para Todos;

O exercício das funções designadas no item anterior será "pro honore" e considerado de relevante interesse público;

CUMPRA-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de janeiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/01/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 02 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 05/01/2026, a designação da empregada pública abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
LAIS RAMOS SOARES RF: 5688 RG:***.127.465-* CPF: ***603028** CTPS: 66201-319/SP PROF. ED. BÁSICA CICLO I E II	Vice-Diretor de Escola	514/2025

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de janeiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/01/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 03 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, e, considerando o disposto no art. 20, da Lei 2910/2011, de 05 de julho de 2011, bem como a solicitação constante do Proc. 7637/2023, de 22/11/2023,

R E S O L V E: -

PRORROGAR, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 05/01/2026, até 30/04/2026, da empregada pública BEATRIZ GONCALVES DE MORAES DE PAULA**,** ocupante do emprego público de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, RF 4820, RG 24.550.033-9, CPF ***957578** e CTPS 84166 – 00096, ficando o Município desobrigado de remunerar o empregado público durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar o empregado público para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho do empregado público acima mencionado nos termos desta Portaria;

CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de janeiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/01/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Processo nº 7637/2023

.....

P O R T A R I A Nº 04 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e, à vista da documentação encartada no Processo nº 8190/2025, de 24/09/2025 e,

R E S O L V E: -

1- **CONCEDER**, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 05/01/2026, até 19/12/2028 da empregada pública LIVIA KODAMA SILVA DE MORAES ADAO**,** RF 4560, RG 33.204.769-6, CPF ***998838** e CTPS 41750-260/SP, do emprego público de AUXILIAR DE CRECHE, ficando o Município desobrigado de remunerar a empregada pública durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2- **MANTER** inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar a empregada pública para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3- **DETERMINAR** à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho da empregada pública acima mencionada nos termos desta Portaria;

4- **CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de janeiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/01/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 8190/2025

.....

P O R T A R I A Nº 05 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 9547/2019, de 25/11/2019, bem como, a regulamentação da Lei Municipal nº 3727/2019 – Plano Diretor do Município de Mairinque, no que tange ao estabelecimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, em especial o disposto no Artigo 11 do Decreto nº 6.599, de 22 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto 7.242, de 27 de novembro de 2023,

R E S O L V E: -

ALTERAR a Comissão para Estudo de Impacto de Vizinhança (CEIV) responsável pela análise e deliberação quanto ao EIV/RIV, no Município de Mairinque, nomeada através da Portaria nº 310/2025, de 18/06/2025, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Hugo Magagnini Alves Telles

Suplente: Allan Barbosa Costa

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Cleverson Ricardo Gorri

Suplente: Sergio Leonardo Fernandes Junior

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

Titular: Sidney Regis Monteiro

Suplente: José Roberto Salvador Filho

Departamento de Arrecadação de Tributos

Titular: Renan Augusto Ribeiro

Suplente: Adilson Trindade

Departamento de Vigilância em Saúde

Titular: Reinaldo Antônio Bárbaro

Suplente: Silvia Helena de Pontes Armando

CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, o qual será "*pro honore*";

CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/01/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 9547/2019

.....

P O R T A R I A Nº 06 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, o cargo do servidor comissionado, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	ANTERIOR	ATUAL
ELIAS GOMES DA SILVA RF 6516 RG:***.785.488-* CPF ***924568** CTPS 062176/ 0260 -SP DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de janeiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/01/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 07 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 05/01/2026, o empregado público abaixo indicado, conforme solicitação encartada no Processo nº 10560/2025, de 22/12/2025:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO	A PARTIR DE	EMPREGO/ LOTAÇÃO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
DANIEL MICHILINI RF 4816 RG 5.086.302-2 CPF ***617308** CTPS 013267/492-SP Processo: 10560/2025 de 22/12/2025	05/01/2026	MOTORISTA	176/2012 25/07/2012

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de janeiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/01/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 08 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 05/01/2026, as

empregadas públicas municipais temporárias abaixo indicadas, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial, para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme solicitação encartada nos respectivos Processos:

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
JULIA GOES CESAR RF: 6627 RG:***.567.600-* CPF: ***194908** Processo 14/2026, de 05/01/2026	AUXILIAR DE CRECHE	236/2025 12/05/2025
TATIANA MATIAS DOS SANTOS AGUIAR RF: 6597 RG:***.254.653-* CPF: ***057348** Processo 12/2026, de 05/01/2026	AUXILIAR DE CRECHE	184/2025 01/04/2025
MARILDA SOARES DE MORAES DA SILVA RF: 6624 RG:***.457.773-* CPF: ***924818** Processo 5/2026, de 05/01/2026	AUXILIAR DE CRECHE	236/2025 12/05/2025

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas acima mencionados;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de janeiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Finanças e Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/01/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 09 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e, à vista da documentação encartada no Processo nº 108/2026, de 08/01/2026 e,

CONSIDERANDO o facultado no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, bem como o artigo 72, § 1º da Lei nº 10710, de 05/08/2003, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 2.922/2011, de 04 de outubro de 2011,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, por motivo de licença maternidade, a partir de 29/12/2025, à servidora ARIANE ALVINO DA SILVA FERREIRA, RF 6628, RG 39.473.790-8, CPF ***813528**, CTPS 41349-386/SP, ocupante do emprego celetista de PSICÓLOGO;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes, retroagindo seus efeitos à 29/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 108/2026

.....

P O R T A R I A Nº 10 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 09/01/2026, o servidor abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO/ LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
MARIO IVO MENGON RF 6647 RG 10.689.835 CPF ***221468** CTPS 070049/ 572ª NOMEAÇÃO EM 28/05/2025	SECRETÁRIO ADJUNTO (SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ZELADORIA)	267/2025

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 11 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 09/01/2026, a designação do empregado público abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
MARCELO PEREIRA LEITE RF 3792 RG 24.829.109-9 CPF ***972268** CTPS 16160 / 094 -SP FRENTISTA	Supervisor de Serviços	314/2025

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 608 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR o servidor **DANILO SILVEIRA RAMOS,** CPF 334.277.358-00, Secretário de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura, como **Gestor**, assim como também **DESIGNAR** o servidor **SILVIO ALQUIMIN RIBEIRO,**CPF ***395128**, Diretor de Licenciamento de Obras, Urbanismo e Aprovação de Projetos, como **Fiscal Titular** e a servidora **ALYNE MAYUMI MATSUNE GOMES**, CPF 447.107.338-58, Auxiliar Administrativo, como **Fiscal Suplente** do contrato n° 056/2025, oriundo do Dispensa de licitação n° 019/2025, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **MANÁ ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 50.789.216/0001-56**.

3. O objeto do Contrato é a **Contratação de empresa especializada para realização e gestão da iluminação pública, do município de Mairinque**.

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2025.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de dezembro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/12/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 609 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, à vista do Processo Administrativo nº 10376/2025,

R E S O L V E: -

AUTORIZAR a abertura de Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais da área da Educação para atuarem na Secretaria de Educação e Cultura;

Constituir uma Comissão Especial responsável pela organização, supervisão, acompanhamento e demais providências administrativas necessárias à execução do referido Processo Seletivo, até sua conclusão, inclusive quanto à fiscalização do cumprimento do Edital;

Designar, para composição da Comissão a que se refere o inciso anterior:

Presidente: SANDRO MAURO DO NASCIMENTO;

Membros: EMERSON RICI BRANDÃO;

LUCIENE MARIA BELLO;

OSVALDO JOSE RODRIGUES ROMERO;

ROSANA VIEIRA DA CRUZ SANTOS;

SILMARA LUIZA SANCHES COBELLO;

TAIS FERNANDA DUTRA AMARAL;

TANIA ZANELLI RIBEIRO DA SILVEIRA.

Considerar como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será “pro honore”;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2025;

CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

SANDRO MAURO DO NASCIMENTO

Secretário de Educação e Cultura

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/12/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....